

# NOTA TÉCNICA

Relatório de análise técnica  
parcial das Diretrizes Ambientais  
da 17ª Rodada de Licitações de  
Blocos Exploratórios





## Relatório de análise técnica parcial das Diretrizes Ambientais da 17ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios



Dr. Luciano A. Henning

[luciano.henning@arayara.org](mailto:luciano.henning@arayara.org)

Prof. Dr. Eng. Juliano Bueno de Araujo

[juliano@arayara.org](mailto:juliano@arayara.org)

Profa. MSc. Nicole Figueiredo De Oliveira

[nicole@arayara.org](mailto:nicole@arayara.org)

Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe

[scheibe@arayara.org](mailto:scheibe@arayara.org)

Março/2021

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000



## Índice Remissivo

<b>Resumo Executivo</b>	<b>3</b>
<b>Marco Temporal da 17ª Rodada de Concessão de Blocos Exploratórios</b>	<b>4</b>
<b>Análise Técnica</b>	<b>5</b>
<b>Animais ameaçados de extinção com ocorrência nos blocos ofertados</b>	<b>16</b>
<b>Nota Técnica apresentada na Audiência Pública da 17a. Rodada - ANP</b>	<b>29</b>
Riscos Ambientais da Exploração de Petróleo Offshore: uma Breve Análise	29
<b>Nota Técnica apresentada na Audiência Pública da 17a. Rodada - ANP</b>	<b>33</b>
Posicionamento do Instituto Internacional ARAYARA	33

### **Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

## Resumo Executivo

O Instituto Internacional Arayara e o Observatório do Petróleo e Gás realizaram a presente análise técnica tendo em vista abertura de Consulta Pública e Audiência Pública 20/2020, realizada em 03/02/2021.

Tendo em vista a falta de análises de Bacias Sedimentares, impactos ambientais e planos de contingência adequados, somados à alta sensibilidade ambiental das áreas ofertadas conforme demonstrado nesta análise, conclui-se que a 17ª Rodada de Concessão não segue as melhores normas internacionais, ocasionando **insegurança jurídica** para as empresas que venham a adquirir os blocos ofertados, especialmente nas Bacias de Potiguar e Pelotas.

Observamos que tanto a posição técnica do ICMBio referente ao alto risco de inclusão da Bacia Potiguar, quanto o parecer da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do IBAMA, foram totalmente desconsideradas pela Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANP) e que a substituição da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) por um parecer conjunto do MME e do MMA após a Resolução nº 3/2020, deixaram a ANP totalmente à vontade para ignorar os riscos ambientais, sociais e econômicos à toda a população e biodiversidade brasileira.

A ANP não tem dado a devida atenção às questões ambientais e sociais há muitos anos, fato este comprovado pelo MEGA ACIDENTE PETROLEIRO que atingiu a costa brasileira em 2019, gerando prejuízos bilionários para a Indústria do Turismo, a Indústria da Pesca e ao Meio Ambiente. Naquela ocasião, ficou claro que não há um plano de contingência eficiente e eficaz para remediar os impactos que a Indústria Petroleira venha causar, tão pouco de fiscalizar as operações de Petróleo e Gás realizadas em Território Nacional.

Devido a falta de estudos de impacto, e a ANP ter fechado os olhos para a imensa riqueza de biodiversidade que está sendo colocada em risco, o Instituto Internacional ARAYARA e o OPG - Observatório do Petróleo e Gás solicitaram, em contribuição apresentada na Consulta Pública e em apresentação realizada na Audiência Pública de 03/02/2021, **a completa exclusão dos setores SP-AR1, SP-AP1 e SP-AUP-1 da Bacia Pelotas e dos SPOT-AP2, SPOT-AUP2 da Bacia de Potiguar do edital.**



# Marco Temporal da 17ª Rodada de Concessão de Blocos Exploratórios

**28/01/2021** - Prazo final para contribuições ao pré-edital e à minuta do contrato de concessão e término da consulta pública.

**03/02/2021** - Audiência pública (cidade do Rio de Janeiro).

**27/07/2021** - Publicação do edital e do modelo do contrato de concessão

**A definir** - Seminário técnico

**A definir** - Seminário ambiental e jurídico-fiscal

**07/10/2021** - Sessão pública de apresentação das ofertas

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

## Análise Técnica

Segundo consta nas Diretrizes Ambientais do 17º Leilão de Blocos Exploratórios da ANP (<http://rodadas.anp.gov.br/pt/17-rodada-licitacao/diretrizes-ambientais>), para cumprimento ao disposto na [Resolução CNPE nº 17/2017](#), que estabelece a Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, alterada pela [Resolução CNPE nº 3/2020](#), (que autoriza a ANP a definir e licitar blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, sem prévia autorização do MME), fica determinado que a inclusão de áreas nas rodadas de licitações deverá considerar as finalizações das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS), conforme consta do Art. 6º da referida Resolução CNPE Nº. 17/2017:

O planejamento de outorga de áreas levará em consideração as conclusões de **estudos multidisciplinares de avaliações ambientais de bacias sedimentares**, com abrangência regional, que subsidiarão o planejamento estratégico de políticas públicas, de modo a dar maior segurança e previsibilidade ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos petrolíferos, **segundo as melhores práticas internacionais** (grifo nosso) (BRASIL: 2017:4).

Porém a 17ª Rodada de Licitação não seguirá as melhores “práticas internacionais” com referência à questão ambiental, pois não foram realizadas as Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS). Contudo, a Resolução prevê no Art. 6º, parágrafo 2 que:

§ 2º Alternativamente, para as áreas que ainda não tenham sido concluídos tais estudos, as avaliações sobre possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente... BRASIL: 2017:4).

Para a presente licitação, foi emitida uma [Manifestação Conjunta MME/MMA](#) com os seguintes objetivos:

excluir áreas por restrições ambientais em função da sobreposição com locais onde **não é possível ou recomendável** a ocorrência de atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, proporcionando mais segurança e previsibilidade ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos petrolíferos. (grifo nosso)

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

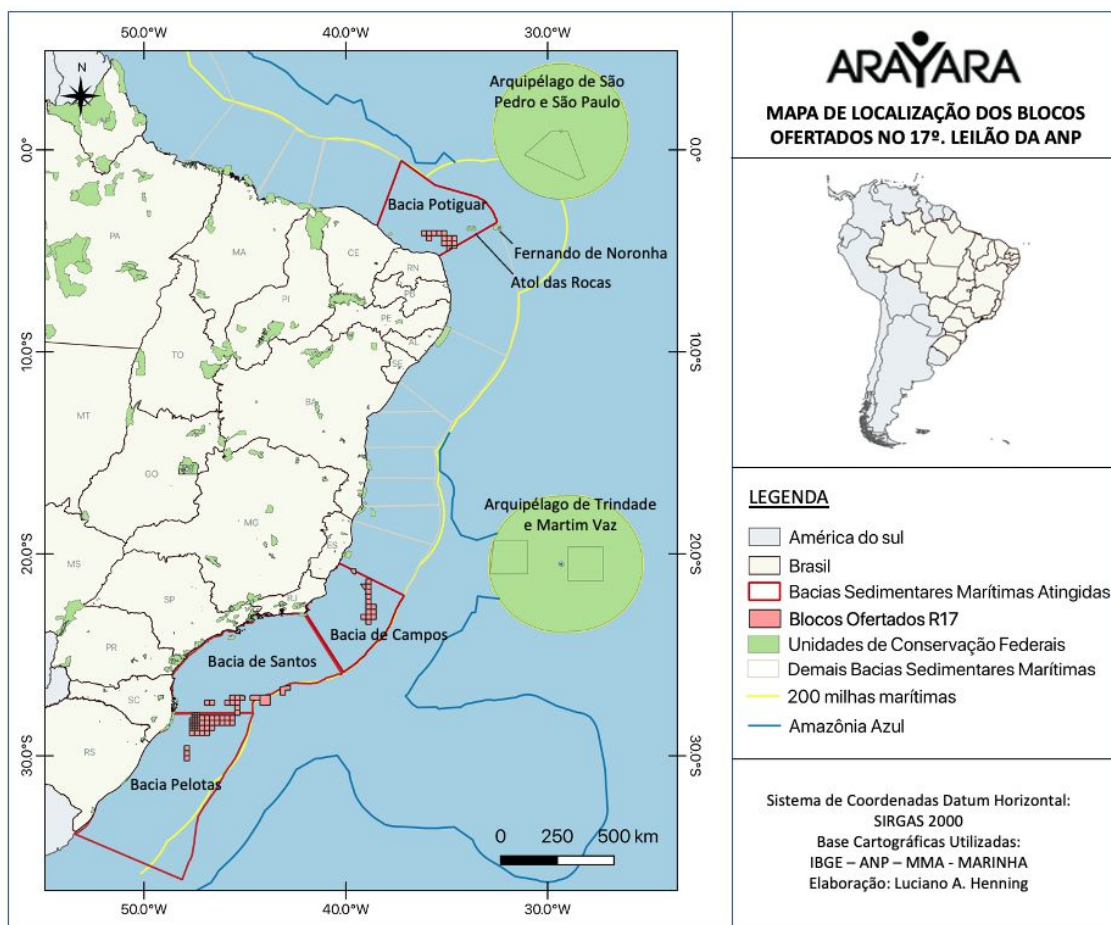
CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

<http://rodadas.anp.gov.br/pt/17-rodada-licitacao/diretrizes-ambientais>

Como primeira consequência, dos 128 blocos localizados nas Bacias Sedimentares Marítimas de Pará-Maranhão, Potiguar, Campos, Santos e Pelotas, selecionados para a rodada, após análise prévia quanto à viabilidade ambiental, foram aprovados noventa e dois (92) blocos nas bacias sedimentares marítimas de Campos (setores SC-AP1, SC-AP3 e SC-AUP2), Pelotas (setores SP-AR1, SP-AP1 e SP-AUP1), Potiguar (setores SPOT-AP2 e SPOT-AUP2) e Santos (setores SS-AP4, SS-AUP4 e SS-AUP5) (Figura 1), sendo retiradas os blocos da Bacia Pará-Maranhão e os blocos da bacia de Pelotas, localizados na parte sul do setor SC-SP1, totalizando aproximadamente 53,9 mil km<sup>2</sup> de área.

Figura 1: localização dos blocos ofertados na 17ª Rodada de Licitação da ANP.



Nas Diretrizes Ambientais da 17ª Rodada além da manifestação conjunta são apresentados também dois pareceres técnicos que embasaram esta manifestação: A [Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio \(6483916\)](#) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a [Informação Técnica nº 2/2019-CGMAC/DILIC](#) emitido pela Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros, ligada à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

No caso da exclusão dos oito blocos na bacia do Pará-Maranhão a Manifestação Conjunta MME/MMA se baseia na Informação Técnica nº 2/2019-CGMA/DILIC, que recomendou:

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

**Embora a referida Informação Técnica não exclua, a priori, os blocos exploratórios, recomenda a realização de uma avaliação prévia estruturada de caráter estratégico, como a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), para subsidiar a oferta de blocos na região (MC MME/MMA, 2020:6).**

Já no caso dos 24 blocos da bacia de Pelotas, localizados na parte sul do setor SC-SP1 a Manifestação Conjunta MME/MMA se embasa na Nota Técnica do Ibama que solicitou a exclusão, por entender que:

Existem áreas entre as linhas batimétricas de 50 e 100 m com a presença de montes cuja batimetria pode chegar a apenas 20 m. Considerando que os blocos ofertados estão na cota batimétrica entre 100 e 400 m, a ANP e o Ibama decidiram retirar estes blocos até que a questão da batimetria fosse melhor avaliada e não prejudicar a execução da 17ª Rodada de Licitação de Blocos (MC MME/MMA, 2020:2).

É importante destacar que na Nota Técnica do ICMBio, é citado o [Decreto No. 9.759/2019](#) (que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal), permitindo a dissolução do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás - GTPEG, dificultando a realização das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS)<sup>1</sup>, sendo expresso no relatório:

tais informações não ficaram acessíveis a este Instituto, tornando-se inviável tal análise apenas com as informações constantes nos bancos de dados e expertise dos analistas e técnicos ambientais deste Instituto (Nota Técnica nº 2/2020/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio, 2020:12).

Mesmo assim, a Nota Técnica analisa as espécies da biodiversidade brasileira ameaçadas de extinção, destacando os impactos causados pela indústria petrolífera como: Atividade sísmica; Colisão com embarcações; Introdução de espécies exóticas invasoras; e Degradação e perda de habitat. Segundo o relatório foram identificadas 89

---

<sup>1</sup> A Portaria MMA nº 275/2019 também revogou a Portaria MMA nº 218/2012 que reinstalou, no âmbito do MMA, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG).

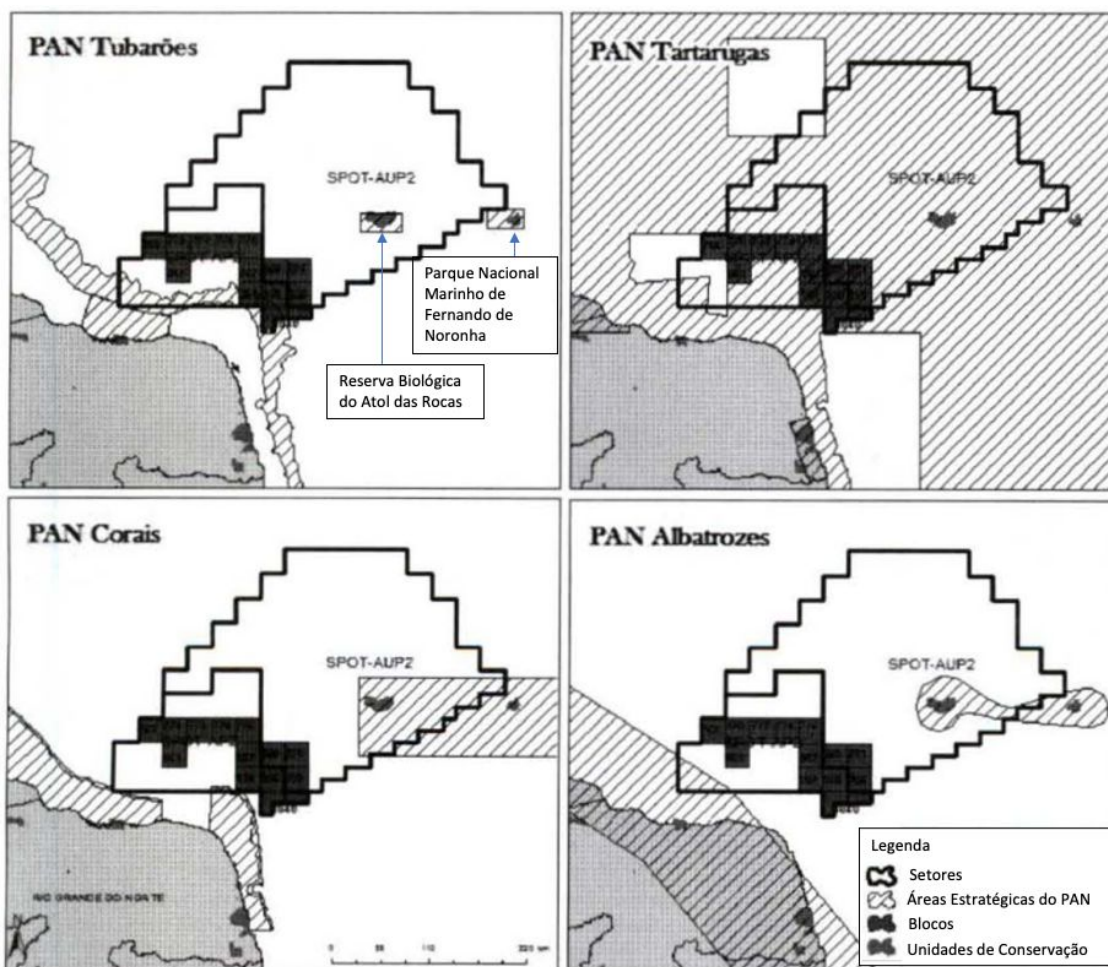
espécies ameaçadas, que tem suas áreas de ocorrência sobrepostas aos blocos exploratórios, sendo: 32% criticamente em perigo, 20% em perigo e 48% vulneráveis (NT ICMBio, 2020:12). A conclusão correta seria, pois, a exclusão de todas essas áreas.

Com relação à falta das AAAS, a Nota destaca também em sua conclusão o **alto risco** de inclusão dos blocos na **Bacia Potiguar**:

Considerando a propagação por longas distâncias de ondas sísmicas, a grande mobilidade de algumas espécies marinhas, a ação das correntes marítimas sobre a propagação do óleo e o histórico de invasão de espécies exóticas associadas às atividades de exploração de petróleo e gás, **toma-se temerária a inclusão dos blocos exploratórios da Bacia Potiguar devido a sua proximidade à Reserva Biológica do Atol das Rocas e ao Parque Nacional Fernando de Noronha**. Tanto as atividades exploratórias quanto um evento acidental **podem trazer danos irreparáveis** a diversidade biológica desses ecossistemas (grifo nosso) (Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio, 2020:12).

Destaca-se que no setor SPOT-AP2 há sobreposição com a distribuição de 61 espécies ameaçadas de extinção, sendo 23% Criticamente em Perigo, 18% Em Perigo e 59% Vulnerável. Já no setor SPOT-AUP2 há sobreposição com a distribuição de 38 espécies ameaçadas de extinção, sendo 29% Criticamente em Perigo, 18% Em Perigo e 53% Vulnerável. Há sobreposição com os Planos de Ação Nacional (PAN) de Tubarões e Tartarugas, e limítrofes aos PANs Corais e Albatrozes (Figura 2). (Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio, 2020).

Figura 2. Sobreposição dos blocos da bacia de Potiguar no Selar APOT-AUP2 as áreas estratégicas estabelecidas nos Planos de Ação Nacional (PAN) para Conservação de **espécies ameaçadas e extinção**.



Fonte: Adaptado de: Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio (64839 16), 2020:3).

Destaca-se a **ameaça aos grandes mamíferos**, como a baleia-sei, a **baleia-azul**, a baleia-fin e o cachalote, que são sensíveis à **atividade sísmica**. E o risco de afetar a conservação das cinco espécies de tartarugas marinhas, chamando a atenção que todas elas estão presentes nos blocos exploratórios propostos (Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio, 2020).

Esta Nota Técnica foi encaminhada para a presidência do IBAMA indicando que – caso sejam mesmo objeto de leilão – todas estas avaliações deverão ser feitas no momento do licenciamento.

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

**Ao contrário disso, por não ser recomendável a exploração nesta área, ela deveria ser retirada do Leilão.**

Já o informe **Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA**, trata de contribuições do licenciamento ambiental federal, de responsabilidade do IBAMA, a serem ofertados na 17ª rodada de leilões.

Na introdução, consta também uma alusão à extinção do GTPEG, informando que a nota técnica “restringe-se à contribuição da CGMAC/DILIC, a ser avaliada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, para subsídio ao Presidente do órgão” na Manifestação Conjunta MME/MMA, sendo que, o documento se baseia em “posicionamentos anteriores ao GTPEG – ou, antes dele, por grupos de trabalho internos ao IBAMA...”, “...não se tratando, portanto, de uma análise aprofundada das consequências ambientais da oferta dos blocos propostos, mas, tão somente, da avaliação das informações disponíveis” (Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA, 2020:1).

Destacamos neste relatório as informações referentes a **Bacia do Pelotas**

Como os setores (SP-AR1, SP-AP1 e SP-AUP-1) não foram ofertados anteriormente, **não existe nenhum estudo para esses blocos**, as únicas informações da bacia disponíveis segundo o relatório são apresentadas para o licenciamento ambiental apenas do Bloco BM-P-02, que não pertence a estes setores, e no qual foi diagnosticada uma sensibilidade faunística bem elevada:

Na bacia de Pelotas, a região marinha que abrange desde a costa até a isóbata de 4000m, de modo geral, é marcada por uma alta produtividade biológica e complexidade oceanográfica, o que faz com que essa região seja uma área essencial para reprodução e alimentação de diversas espécies de peixes pelágicos e demersais. A região também é considerada como corredor migratório e área de alimentação de tartarugas marinhas e destaca-se pela presença de aves marinhas como albatrozes e petréis e de cetáceos como a toninha (*Pontoporia blainvillei*, espécie Criticamente em Perigo) (Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA, 2019:2).

Também os estudos apontam que na bacia:

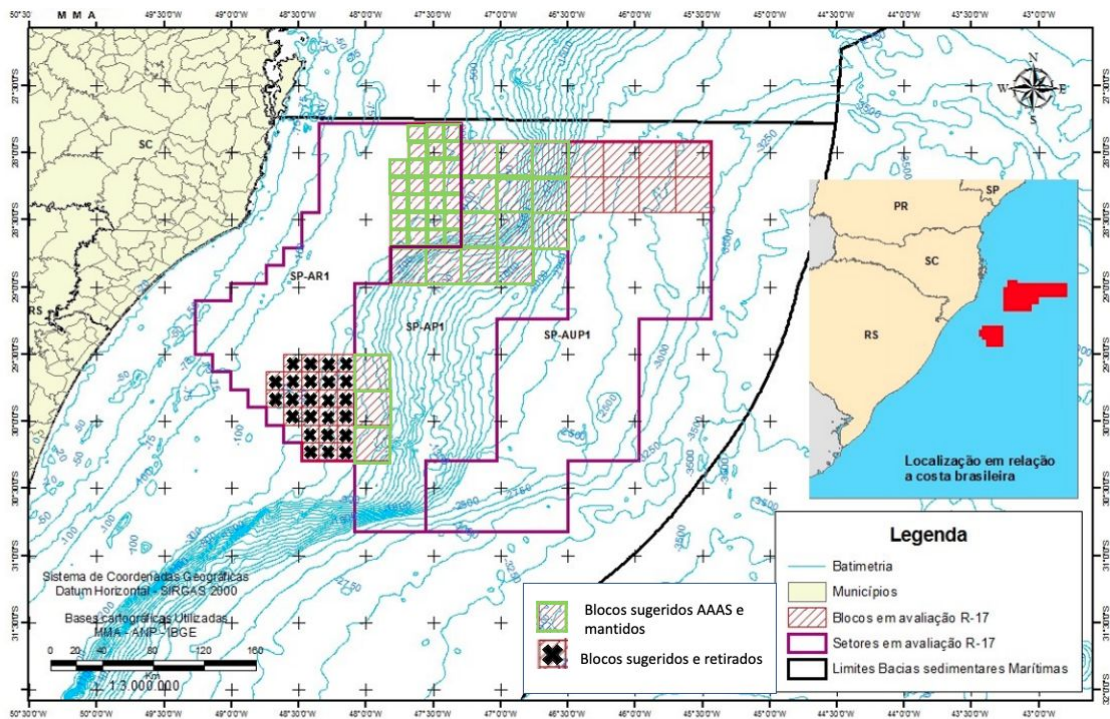
Foram identificadas várias áreas de ocorrência de corais profundos no talude e plataforma continental, bem como uma área de ocorrência de macroalgas. É uma região que conta com unidades de conservação costeiras e áreas de interesse da pesca industrial (Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA, 2019:2).

Conclui-se que os **blocos na porção sul** do setor SP-AR1 deveriam ser excluídos, conforme descrito anteriormente (questões de batimetria), enquanto para os demais blocos do setor SP-AR1 e os blocos no setor SP-AP1 **seria mais adequada uma avaliação prévia de caráter estratégico como as AAAS**; já os blocos no setor SP-AUP1, que também não foram analisados, **por analogia** aos blocos considerados aptos na Bacia de Santos, devido à distância da costa e profundidade, poderiam, a princípio, ser avaliados durante o licenciamento ambiental.

O PARECER TÉCNICO GTPEG N° 1/2015, chamando a atenção para a ausência de modelagens de vazamento de óleo a partir de locações sobre a plataforma continental, para subsidiar a oferta de blocos na região. Aponta, com referência ao Bloco BM-P-02, “os resultados da modelagem que indicam possibilidade de o óleo ultrapassar os limites das águas jurisdicionais brasileiras, **com possibilidade de atingir a região costeira do Uruguai**” (Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA, 2019:3).

Diante das colocações e entendendo-se que a ausência de informações impede uma manifestação assertiva da equipe da CGMAC/DILIC quanto a restrições ambientais para as áreas propostas para oferta na bacia de Pelotas (setores SP-AR1, SP-AP1, e SP-AUP1). O relatório indicou portanto, a exclusão dos blocos na porção sul do setor SP-AR1, enquanto para os demais blocos do setor SP-AR1 e os blocos no setor SP-AP1, recomendou-se que seja realizada uma Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), para subsidiar a oferta de blocos na região (Figura 2).

Figura 3: Blocos da Bacia de Pelotas analisados para a 17ª rodada de licitação da ANP.



Fonte: Adaptado de: Informação Técnica nº 2/2019-CGMAC/DILIC

Já a Manifestação Conjunta MME/MMA, em relação à bacia do Pelotas na porção norte do setor SP-AR1 e ao setor SP-AP1, aparentemente, desconsidera as notas técnicas do Ibama e da Dilic, ao dizer que:

**a ausência da AAAS não compromete os aspectos de proteção ambiental e segurança operacional, já que** há instrumentos que obrigam as empresas a implementar medidas preventivas e de mitigação de impactos ambientais, associados a um robusto arcabouço regulatório de segurança das operações, fiscalizado regularmente pelos entes reguladores (Manifestação Conjunta MME/MMA, 2020:3)

Nosso posicionamento:

Com referência a este Leilão, observa-se que o governo tenta vender de forma ardilosa parte da nossa “Amazônia Azul”: somos solidários aos técnicos que ficaram reféns das medidas como o Decreto 9.759, que extinguiu o GTPEG, dificultando o acesso às informações e facilitando, como disse o atual Ministro do Meio Ambiente: “passar a boiada”. Este Leilão claramente não segue as “melhores normas internacionais”, ocasionando uma insegurança jurídica para as empresas que eventualmente vierem a comprar estes blocos. De nossa parte vamos denunciar mais este crime de lesa-pátria que este governo comete. O que se observa é que a posição dos técnicos do ICMBio referente ao alto risco de inclusão da Bacia Potiguar e o parecer da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do IBAMA foi totalmente desconsiderada e que a substituição da AAAS por um parecer conjunto do MME e do MMA, após a Resolução Nº 3/2020, deixa a ANP inteiramente à vontade para executar as políticas de venda às empresas privadas, dos recursos naturais, que precisam permanecer sob o controle da sociedade brasileira, e que deveria poder julgar livremente sobre o interesse da sua utilização imediata ou da sua preservação, para proteção ambiental e/ou eventual uso para as futuras gerações.

Referências:

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA – CNPE. RESOLUÇÃO No 17, DE 8 DE JUNHO DE 2017. DOU 6.7.2017. Disponível em: [https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cnpe/resolucoes-do-cnpe/arquivos/2017/resolucao\\_cnpe\\_17\\_2017.pdf](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cnpe/resolucoes-do-cnpe/arquivos/2017/resolucao_cnpe_17_2017.pdf)

Manifestação Conjunta MME/ANP-MMA/Ibama. Disponível em: <http://rodadas.anp.gov.br/pt/17-rodada-licitacao/diretrizes-ambientais>

Informação Técnica nº 2/2019-CGMAC/DILIC. Disponível em: <http://rodadas.anp.gov.br/pt/17-rodada-licitacao/diretrizes-ambientais>

Ofício SEI nº 70/2020-GABIN/ICMBio. Disponível em: <http://rodadas.anp.gov.br/pt/17-rodada-licitacao/diretrizes-ambientais>

[Resolução CNPE nº 3/2020](#)

[Decreto No. 9.759/2019](#)

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000



[Banco de imagens da Fundação ARAYARA e SISMAP do OPG](#)

[Análises de Campo e Mergulho realizados pelas equipes técnicas do Instituto Internacional ARAYARA e do OPG ' OBSERVATÓRIO DO PETRÓLEO E GÁS](#)

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

# Animais ameaçados de extinção com ocorrência nos blocos ofertados

(Nota Técnica nº 2/2020/COE5P/CGCON/DIBIO/ICMBio, 2020)

**Criticamente em risco (CR)** - considera-se que está enfrentando um risco extremamente alto de extinção na natureza

**Em Perigo (EN)** - considera-se que está enfrentando um risco muito alto de extinção na natureza

**Vulneráveis (VU)** - considera-se que está enfrentando um risco alto de extinção na natureza

Os blocos propostos no pré-edital da 17ª Rodada de Concessão tem sobreposição de [89 espécies](#) em risco de extinção, sendo eles 4 mamíferos, 10 aves, 6 répteis e 59 peixes marinhos, dentre os quais 23 são tubarões e 10 são raias.

## Bacia Potiguar:

- No setor **SPOT-AP2** há sobreposição com a distribuição de 61 espécies ameaçadas de extinção, sendo :
  - **23% Criticamente em Perigo**
  - **18% Em Perigo (EN)**
  - **59% Vulneráveis (VU).**
- Já no setor **SPOT-AUP2** há sobreposição com a distribuição de 38 espécies ameaçadas de extinção, sendo:
  - **29% Criticamente em Perigo (CR)**
  - **18% Em Perigo (EN)**
  - **53% Vulneráveis (VU).**
- Há sobreposição com os **Plano de Ação Nacional de Conservação (PANs)** Tubarões e Tartarugas, e limítrofe aos **PANs Corais e Albatrozes**.
- Alguns blocos se sobrepõem à Plataforma externa da região nordeste, com profundidades de até 2.000 m. onde existem agregações reprodutivas de várias espécies de tubarões. Dentre as 12 espécies elencadas no PAN Tubarões, as espécies *Ginglymostoma Cirratum* (tubarão-lixia), *Negaprion brevirostris* (tubarão-limão) e *Rhincodon typus* (tubarão-baleia) ocorrem.

Instituto Internacional ARAYARA

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

- As cinco espécies de Tartarugas Marinhas que ocorrem na costa brasileira se sobrepõem aos blocos exploratórios da Bacia Potiguar.
- O arquipélago de **Atol das Rocas** abriga aves migratórias, espécies ameaçadas de extinção, espécies endêmicas e encontra-se dentro do Setor APOT-AUP2, há aproximadamente 100 km de distância do bloco 871.

#### **Bacia de Pelotas:**

Os blocos do Setor **SP-AR1** são blocos menores e apresentam o maior número de sobreposições aos polígonos de extensão de espécies ameaçadas de extinção, somando 64 espécies. Foi o Setor que apresentou a maior proporção de espécies em níveis mais alarmantes de ameaça, sendo:

- **35% Criticamente em Perigo (CR)**
- **23% Em Perigo (EN)**
- **42% Vulneráveis (VU)**

No Setor **SP-AP1** os blocos se sobrepõem à 56 espécies ameaçadas de extinção, sendo:

- **34% Criticamente em Perigo (CR),**
- **25% Em Perigo (EN)**
- **41 % Vulneráveis (VU)**

No Setor **SP-AUP1** os blocos se sobrepõem à 32 espécies ameaçadas de extinção, sendo:

- **25% Criticamente em Perigo (CR)**
- **25% Em Perigo (EN)**
- **50% Vulneráveis (VU)**

Há sobreposição da Bacia de Pelotas com o PAN Tubarões, Corais, Albatrozes e Tartarugas.

Dentre as espécies ameaçadas pela 17a Rodada, destacamos aqueles que estão **criticamente em perigo de extinção (CR)**:

	Espécie	Nome comum	Bloco(s)	Bacia(s)
1	<i>Balaenoptera musculus</i>	baleia-azul	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
2	<i>Bathytoshia centroura</i>	arraia-prego	SPOT-AP2, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Pelotas
3	<i>Carcharhinus plumbeus</i>	tubarão-corre-costa	SPOT-AP2, SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Santos, Pelotas
4	<i>Carcharhinus porosus</i>	tubarão-junteiro	SPOT-AP2	Potiguar
5	<i>Cetorhinus maximus</i>	tubarão-peregrino	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
6	<i>Dermochelys coriacea</i>	tartaruga-de-couro	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
7	<i>Diomedea dabbenena</i>	albatroz-de-tristão	SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Santos, Pelotas
8	<i>Diomedea exulans</i>	albatroz-errante	SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Santos, Pelotas

Instituto Internacional ARAYARA

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

9	<i>Epinephelus itajara</i>	mero	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1	Potiguar, Campos
10	<i>Eretmochelys imbricata</i>	tartaruga-de-pente	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campo, Santos, Pelotas
11	<i>Galeorhinus galeus</i>	cação-bico-doce	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
12	<i>Gymnura altavela</i>	raia-borboleta	SP-AR1	Pelotas
13	<i>Mustelus schmitti</i>	cação-da-patagônia	SP-AR1	Pelotas
14	<i>Myliobatis goodei</i>	raia-sapo	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
15	<i>Myliobatis ridens</i>	raia-manteiga	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
16	<i>Notorynchus cepedianus</i>	cação-bruxa	SP-AR1	Pelotas
17	<i>Polyprion americanus</i>	chernepoveiro	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
18	<i>Pterodroma deserta</i>	grazina-de-desertas	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP3	Potiguar
19	<i>Pseudobatos horkelii</i>	Raia-viola	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
20	<i>Sphyrna lewini</i>	tubarão-martelo-recortado	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5,	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas

			SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	
21	<i>Sphyrna media</i>	tubarão-martelo-de-aba-curta	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1	Potiguar, Campos
22	<i>Sphyrna tiburo</i>	tubarão-de-pala	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1	Potiguar, Campos
23	<i>Sphyrna tudes</i>	tubarão-martelo	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1	Potiguar, Campos
24	<i>Sphyrna zygaena</i>	tubarão-martelo-liso	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
25	<i>Squalus acanthias</i>	galhudo	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
26	<i>Squatina argentina</i>	peixe-anjo	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
27	<i>Squatina guggenheim</i>	cação-anjo	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
28	<i>Thunnus thynnus</i>	atum-rabilho	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas

Destacamos também aqueles que estão **em perigo de extinção (EN)**:

	<b>Espécie</b>	<b>Nome comum</b>	<b>Bloco(s)</b>	<b>Bacia(s)</b>
1	<i>Atlantoraja castelnaui</i>	raia-pintada	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
2	<i>Balaenoptera borealis</i>	baleia-sei	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
3	<i>Balaenoptera physalus</i>	baleia-comum	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
4	<i>Boucharidia rosea</i>		SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
5	<i>Carcharhinus obscurus</i>	tubarão-negro	SPOT-AP2, SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Santos, Pelotas
6	<i>Caretta caretta</i>	tartaruga-cabeçuda	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
7	<i>Diomedea sanfordi</i>	albatroz-real-setentrional	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
8	<i>Euvola ziczac</i>	vieira	SPOT-AP2	Potiguar

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

9	<i>Epinephelus nigritus</i>	cherne	SC-AP1, SP-AR1	Campos, Pelotas
10	<i>Lepidochelys olivacea</i>	tartaruga-oliva	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
11	<i>Makaira nigricans</i>	marlim-azul	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
12	<i>Mustelus canis</i>	tubarão-cão	SPOT-AP2, SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Santos, Pelotas
13	<i>Myliobatis freminvillei</i>	raia-sapo	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
14	<i>Pterodroma incerta</i>	grazina-de-barriga-branca	SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Campos, Santos, Pelotas
15	<i>Pterodroma madeira</i>	freira-da-madeira	SPOT-AP2, SPOT-AUP2	Potiguar
16	<i>Scarus trispinosus</i>	budião-azul	SPOT-AP2	Potiguar
17	<i>Sphyrna mokarran</i>	tubarão-martelo-panã	SPOT-AP2, SPOT-AUP2, SC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1,	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas

			SP-AUP1	
18	<i>Thalassarche chlororhynchus</i>	albatroz-de-bico-amarelo	SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Campos, Santos, Pelotas

Além das mencionadas acima, destacamos aquelas que estão **em status vulnerável de extinção (VU)**:

	Espécie	Nome comum	Bloco(s)	Bacia(s)
1	<i>Aliger costatus</i>		SPOT-AP2	Potiguar
2	<i>Alopias superciliosus</i>	zorro-olho-grande	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
3	<i>Alopias vulpinus</i>	tubarão-raposo	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
4	<i>Astropecten marginatus</i>	estrela-do-mar	SPOT-AP2, SP-AR1	Potiguar, Pelotas
5	<i>Carcharhinus longimanus</i>	tubarão-galha-branca	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

6	<i>Carcharhinus perezi</i>	tubarão-de-recife-caribenho	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1	Potiguar, Campos
7	<i>Carcharhinus signatus</i>	cação-noturno	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
8	<i>Carcharodon carcharias</i>	tubarão-branco	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
9	<i>Chelonia mydas</i>	tartaruga-verde	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
10	<i>Coscinasterias tenuispina</i>	estrela-do-mar-azul-espinhosa	SP-AR1, SP-AP1	Pelotas
11	<i>Diomedea epomophora</i>	albatroz-real-meridional	SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Santos, Pelotas
12	<i>Epinephelus morio</i>	garoupa	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SP-AR1	Potiguar, Campos, Pelotas
13	<i>Eustrombus goliath</i>		SPOT-AP2	Potiguar

14	<i>Ginglymostoma cirratum</i>	tubarão-lixia	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1	Potiguar, Campos
15	<i>Hippocampus erectus</i>	cavalo-marinho	SPOT-AP2	Potiguar
16	<i>Hippocampus reidi</i>	cavalo-marinho	SPOT-AP2	Potiguar
17	<i>Hyporthodus niveatus</i>	chern-verdadeiro	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Campos, Pelotas
18	<i>Kajikia albida</i>	marlim-branco	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
19	<i>Linckia guildingi</i>	estrela-do-mar	SPOT-AP2	Potiguar
20	<i>Lopholatilus villarii</i>	peixe-batata	SPOT-AP2, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Pelotas
21	<i>Luidia senegalensis</i>	estrela-do-mar	SPOT-AP2	Potiguar
22	<i>Lutjanus cyanopterus</i>	caranha	SPOT-AP2	Potiguar
23	<i>Lutjanus purpureus</i>	pargo	SPOT-AP2	Potiguar
24	<i>Lytechinus variegatus</i>	ouriço-do-mar-verde	SP-AR1	Pelotas
25	<i>Microspathodon chrysurus</i>	crisurus-fluorescente	SPOT-AP2	Potiguar
26	<i>Mobula birostris</i>	jamanta	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4,	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

			SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	
27	<i>Mobula hypostoma</i>	raia-manta	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Campos, Pelotas
28	<i>Mobula mobular</i>	mobula	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
29	<i>Mobula tarapacana</i>	Raia-manta-aba-de-foice	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
30	<i>Mobula thurstoni</i>	raia-manta	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
31	<i>Myxeroperca bonaci</i>	sirigado	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SP-AR1	Potiguar, Campos, Pelotas
32	<i>Myxeroperca interstitialis</i>	badejo-de-boca-amarela	SPOT-AP2	Potiguar
33	<i>Myxine sotoi</i>	peixe-bruxa	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas

34	<i>Negaprion brevirostris</i>	tubarão-limão	SPOT-AP2, AC-AP1, SP-AR1, SP-AP1	Potiguar, Campos, Pelotas
35	<i>Oreaster reticulatus</i>	estrela-almofada-vermelha	SPOT-AP2	Potiguar
36	<i>Physeter macrocephalus</i>	cachalote	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP 4, SS-AUP 5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
37	<i>Procellaria aequinoctialis</i>	pardela-preta	AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Campos, Santos, Pelotas
38	<i>Procellaria conspicillata</i>	pardela-de-óculos	AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Campos, Santos, Pelotas
39	<i>Rhincodon typus</i>	tubarão-baleia	SPOT-AP2, APOT-AUP2, AC-AP1, SC-AP3, SS-AP4, SS-AUP4, SS-AUP5, SP-AR1, SP-AP1, SP-AUP1	Potiguar, Campos, Santos, Pelotas
40	<i>Scarus zelindae</i>	budião-papagaio-banana	SPOT-AP2	Potiguar
41	<i>Sparisoma axillare</i>	peixe-papagaio	SPOT-AP2	Potiguar
42	<i>Sparisoma frondosum</i>	peixe-papagaio-cinza	SPOT-AP2	Potiguar

43	<i>Tetronarce puelcha</i>	raia-elétrica	SS-AP4, SP-AR1, SP-AP1	Santos, Pelotas
----	-------------------------------	---------------	---------------------------	-----------------

# Nota Técnica apresentada na Audiência Pública da 17a. Rodada - ANP

03/02/2021

Prof. Dr. [Juliano Bueno de Araujo](#)

## Riscos Ambientais da Exploração de Petróleo Offshore: uma Breve Análise

A análise de risco ambiental faz parte dos estudos ambientais a serem elaborados no âmbito do processo de licenciamento ambiental, sendo que no caso das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo é requerido o cálculo da frequência do derramamento de óleo no mar e da probabilidade de toque nos recursos ambientais. Assim, a avaliação quantitativa do risco consiste na comparação do valor de tolerabilidade ambiental com um critério pré- definido, o qual ainda não está estabelecido no Brasil.

Algumas análises de atividades de exploração de petróleo ao longo da costa brasileira, tanto em áreas de novas fronteiras quanto em áreas com concentração de atividades, nos permite uma análise crítica sobre os possíveis critérios de aceitabilidade do risco, além da verificação dos componentes ambientais mais vulneráveis ao óleo em cada região.

A partir dessa análise, foi possível verificar que diferentes critérios deveriam ser adotados dependendo do contexto da atividade. Apesar da norma ISO 31000 estabelecer a necessidade da definição prévia do critério de aceitabilidade, a finalidade da condução destas avaliações, que não podem ser apenas para atender aos limites pré-estabelecidos quando existentes, mas sim garantir que os riscos sejam gerenciados e considerados na tomada de decisão.

Fato este que já demonstrou ao longo dos anos, que a ANP Agência Nacional do Petróleo, não tem dado a devida atenção às questões ambientais e sociais, enquanto aos impactos do Setor Petrolífero no País, a exemplo do que passamos em 2019 com o MEGA ACIDENTE PETROLÍFERO que atingiu a costa brasileira, gerando prejuízos

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

bilionários a Indústria do Turismo, a Indústria da Pesca, ao Meio Ambiente e seus desdobramentos na economia, onde 50 Milhões de Brasileiros foram diretamente impactados, e as perdas financeiras ultrapassaram a casa dos 200 Bilhões de Dólares, considerando as perdas imediatas, custos do Acidente que manchou a Costa do Brasil do Nordeste até

No Rio de Janeiro, fora os custos futuros da perda da biodiversidade e da perda da produção e dos estoques de peixes e outros animais marinhos do Brasil.

Assim sendo a importância da avaliação de risco ambiental durante o processo de licenciamento ambiental e do oferecimento dos Blocos alocados na 17a Rodada, apresentaram estudos e avaliações realizadas pela ANP que não são suficientes ou se apresentam como incongruente, a exemplo do que vemos na BACIA DE PELOTAS - em Blocos do SETOR SP-AR1 SP-AP1 SP-AUP1 e na BACIA POTIGUAR - em Bloco SETORES SPOT-AUP2 E SPOT-AP2 pois a análise de risco que é uma ferramenta apropriada para contribuir na escolha de áreas compatíveis a exploração fóssil, e que dependem de estudos atualizados, para que projetos tenham o mínimo risco ao meio ambiente (ZELENÁKOVÁ & ZVIJÁKOVÁ, 2017), infelizmente não é o se viu, a exemplo do Impacto da Exploração fóssil e que trará enormes impactos no Setor Pesqueiro e na Segurança Alimentar Nacional na hipótese de acidentes serem gerados em áreas de reprodução do pescado, bem como no Turismo na hipótese de novos mega acidentes, e da atual incapacidade do pronto atendimento em situações de vazamentos, como vistas em 2019 e em outras situações.

O risco pode ser definido como o efeito de incertezas nos objetivos, podendo estes terem diferentes aspectos tais como as metas ambientais, sendo também representado pela combinação das consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência do mesmo (ISO, 2009). Assim, o risco ambiental para as atividades de exploração e produção de petróleo representa a probabilidade de um vazamento de óleo no mar e suas potenciais consequências ecológicas, econômicas e sociais (IPIECA & IOGP, 2013), fato este que nos gera apreensão na expansão do setor, sem que antes a ANP e outros setores do Governo Federal e também das empresas privadas que exploram o Petróleo e Gás no Brasil, que previamente apresentem sua plena capacidade na atuação e mitigação e solução em vazamentos de média e grande monta, o que deve incluir a Securitização das Operações, e o pagamento robusto de um fundo nacional contra acidentes ambientais e recuperação ambiental e climático advindos das operações de Petróleo em território Nacional.

A análise de risco ambiental para os casos de vazamento de óleo no Brasil busca atender a dois objetivos principais: fornecer informações para suportar a tomada de decisão quanto a viabilidade ambiental durante o processo de

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

licenciamento ambiental (CONAMA no 237/1997) e auxiliar na elaboração de planos de emergência mais efetivos (CONAMA no 398/2008), infelizmente desde o momento do encerramento do GTPEG e da redução da representação da sociedade civil brasileira junto ao CONAMA, se viu sério prejuízo à Sociedade, que hoje não tem mecanismos plenos e igualitários no controle e fiscalização ambiental, e que neste caso específico, apresenta riscos ambientais na exploração fóssil em áreas sensíveis.

A avaliação de risco de derramamento de óleo contempla as seguintes etapas: estabelecimento do contexto da avaliação, identificação dos perigos, análise de probabilidade, análise de consequência através da modelagem de dispersão de óleo e caracterização dos recursos ambientais e por último o cálculo do risco em si e a comparação com os critérios de tolerabilidade do risco (IPIECA & IOGP, 2013). Durante a seleção das hipóteses acidentais a serem analisadas, deve-se incluir o cenário com volume de vazamento de pior caso; isto se deve ao fato que o descontrole na perfuração de um poço leva a um fluxo de fluido imprevisível que pode percorrer grandes distâncias em relação ao local de origem (VINNEM, 1997), levando a consequências catastróficas, **cremos que os Setores Oferecidos, apresentam sérios riscos**, gerando portanto **demandas de judicialização desta 17a Rodada**, bem como a representação da sociedade civil, junto ao judiciário brasileiro e internacional (Corte Internacional), considerando que há inclusive riscos ambientais junto a áreas transfronteiriças ( Junto à República do URUGUAI e em áreas Internacionais).

Os critérios de aceitabilidade de risco vêm sendo muito utilizados, uma vez que a etapa inicial do processo de gerenciamento de risco, sistematizado pela ISO 31000:2009, é a definição destes critérios para em seguida ser conduzida a análise e verificado se o risco encontrado está dentro dos limites aceitáveis. O critério de aceitabilidade do risco ambiental tem como objetivo atender um compromisso entre o que é aceitável pela sociedade e o que é alcançável pela indústria (VINNEM, 1997).

No entanto existe uma discussão sobre a pertinência de seu uso, principalmente em relação aos critérios para o risco ambiental. De acordo com Aven & Vinnem (2005), a aceitabilidade das operações de petróleo e gás offshore com relação aos riscos ambientais tem sido baseada em processos políticos, e após tal definição, a aceitabilidade do risco pode não ser mais um problema e tal critério não tem mais um papel importante nessas análises.

Temos ouvido e lido os comentários de Diretores da ANP ao longo dos últimos que se deve “vender” a qualquer custo e acelerar a exploração fóssil no território nacional, haja visto que o tempo dos combustíveis fósseis está se encerrando. **Nos preocupa este tipo de colocação inapropriada, e que coloca a Biodiversidade**

Instituto Internacional ARAYARA

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

**Marinha e outras atividades econômicas como o Turismo e Pesca que emprega milhões de brasileiros, em situação absoluta de risco e com as demonstrações de incapacidade do Estado Brasileiro e da própria ANP em resolver este tipo de vazamentos de grandes proporções.**

**Neste sentido nossa solicitação é o da suspensão deste leilão**, até que o estado comprove sua plena capacidade de solver esses riscos, em toda costa brasileira, pois o mesmo hoje não tem estrutura fiscalizatória e mitigatória que possibilite a expansão exploratória na costa brasileira, tão pouco de fundos nacionais e seguros que garantam a recuperação plena das áreas já degradadas e impactadas duramente pela Indústria Fóssil, bem como dos Impactos que a mesma é responsável sobre as mudanças climáticas.

Aven & Vinnem (2005) também afirmam que o uso de critérios definidos previamente pode levar a um foco errado durante a análise, na qual o objetivo seria apenas atender aos limites aceitáveis e não o de procurar por soluções melhores e mais efetivas para diminuir o risco. Por outro lado, para Maggi (2014), a falta de critérios estabelecidos para a identificação e classificação dos perigos nos Termos de Referência, faz com que critérios diferentes sejam adotados.

Dessa forma, a tolerabilidade resultante dos impactos ambientais, econômicos e climáticos gerados, incidem para todos nós brasileiros, com a redução de áreas agricultáveis, de disponibilidade hídrica e das centenas de bilhões de reais de subsídios e isenções dadas ao setor petrolífero, que são os maiores contribuintes as mudanças climáticas, sem os mesmos serem responsabilizados aos danos ambientais, sociais, econômicos que os mesmos geram, há de se implantar um Fundo Nacional de Transição Energética e uma taxa complementar na exploração fóssil para atender as demandas geradas pela crise climática .

#### **NOTA : Risco à costa Uruguia ( análise parcial)**

O relatório cita também o PARECER TÉCNICO GTPEG N° 1/2015, chamando a atenção para a ausência de modelagens de vazamento de óleo a partir de locações sobre a plataforma continental, para subsidiar a oferta de blocos na região. Aponta, com referência ao Bloco BM-P-02, “os resultados da modelagem que indicam possibilidade de o óleo ultrapassar os limites das águas jurisdicionais brasileiras, com possibilidade de atingir a região costeira do Uruguai” (Técnico nº 2/2019-CGMAC/DILIC: do IBAMA, 2019:3

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

www.arayara.org - contato@arayara.org - +55(41) 998453000

# Nota Técnica apresentada na Audiência Pública da 17a. Rodada - ANP

03/02/2021

Prof.MSc. [nicole figueiredo de oliveira](#)

## Posicionamento do Instituto Internacional ARAYARA

Nós enviamos nossas contribuições ao pré-edital solicitando a exclusão dos Setores SP-AR1, SP-AP1 e SP-AUP-1 da Bacia Pelotas e dos Setores SPOT-AP2 SPOT-AUP2 da Bacia de Potiguar do certame.

Ao colocar estes setores à disposição para exploração de petróleo e gás, a Agência Nacional de Petróleo e Gás assume o risco de agravar a ameaça de extinção, ou seja, eliminação de forma definitiva, do maior animal que já existiu no mundo: a baleia azul.

Com até 30m de comprimento e mais de 180 toneladas, elas emitem pulsos e gemidos, e podem ouvir umas às outras a até 1.600 Km. Essas vocalizações servem não apenas para se comunicar, mas para navegar nas profundezas do oceano sem luz, por meio de sonar. Grandes mamíferos, tais como a baleia-sei, a baleia-azul, a baleia-comum e o cachalote, são espécies sensíveis à atividade sísmica. Por estarem ameaçadas de extinção e terem suas zonas de ocorrência expostas à exploração de petróleo, a ANP assume a responsabilidade de agravar ainda mais o risco de que estes seres desapareçam, definitivamente, do planeta Terra.

Além deste majestoso animal, diversas outras espécies já ameaçadas, têm suas áreas de ocorrência sobrepostas aos blocos exploratórios.

Segundo a Nota técnica 02/2020 do ICMBio, foram identificadas:

No setor SPOT-AP2 há 61 espécies ameaçadas de extinção, sendo 4 mamíferos.

No setor SPOT-AUP2 há sobreposição com a distribuição de 38 espécies ameaçadas de extinção

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000

Existem agregações reprodutivas de várias espécies de tubarões: tubarão lixa, tubarão limão e tubarão-baleia.

As cinco espécies de Tartarugas Marinhas que ocorrem na costa brasileira se sobrepõem aos blocos da Bacia de Potiguar.

Segundo a Nota técnica 02/2020 do ICMBio, foram identificadas:

No setor SP-AR1 64 espécies ameaçadas de extinção,

No setor SP-AP1 os blocos se sobrepõem à 56 espécies ameaçadas de extinção

Setor SP-AUP1 os blocos se sobrepõem à 32 espécies ameaçadas de extinção

Reafirmamos a indicação do IBAMA da Informação Técnica 2/2019: urgimos pela exclusão dos blocos na porção sul do setor SP-AR1 e a realização de uma AAAS.

Além do claro impacto à fauna brasileira, a insistência da ANP em promover a exploração de combustíveis fósseis, contribui para a escassez hídrica e alimentar, eventos climáticos extremos como enchentes e secas e aumentam as doenças tropicais, como consequência das mudanças climáticas. A responsabilidade pelo caos climático e pelo ecocídio é também da ANP.

Deixamos claro aos investidores e todas as empresas interessadas em adquirir estes blocos: que devido à ausência de análises técnicas como as AAAS, grande exposição a espécies ameaçadas de extinção e a insistência em manter a matriz energética brasileira dependente dos fósseis, haverá litigância.

Nós iremos seguir lutando por um futuro justo e sustentável.

## #LeilãoFóssilNão



Os trabalhos de análise ambiental, climática, jurídica e social dos impactos gerados pela 17a. Rodada, encontram-se em produção pelos técnicos, engenheiros, oceanógrafos, advogados, biólogos, engenheiros de pesca, engenheiros ambientais, sociólogos, historiadores, geólogos, geógrafos e demais profissionais das seguintes instituições :

**Instituto Internacional ARAYARA** - [www.arayara.org](http://www.arayara.org)

**OPG - Observatório do Petróleo e Gás** - [www.observatoriodopetroleo.org](http://www.observatoriodopetroleo.org)

E com Apoio da :

**COESUS** Coalizão Não Fracking Brasil - [www.naofrackingbrasil.com.br](http://www.naofrackingbrasil.com.br)

Fundação ARAYARA

Rede Guarani Serra Geral

Rede De Cientistas do Nordeste do Brasil

Este relatório está em sua 3a. Versão, das 12 programadas, e tem como objetivo estabelecer uma análise técnica criteriosa e completa dos Setores e Blocos que encontram-se dispostos na 17a. Rodada-ANP.

Tendo como objetivo final dar subsídios às Ações Civis Públicas, Conhecimento da Sociedade Brasileira e Internacional, proposição de Ações na Corte Internacional, Conhecimento da Mídia Nacional e Internacional, os Organismos Internacionais, o melhoramento do Marco Regulatório da 17a Rodada e subseqüentes, bem como estabelecer conhecimento científico analítico das atividades e ações da ANP.

**Instituto Internacional ARAYARA**

CNPJ: 04.803.949/0001-80

Rua Gaspar Carrilho Jr., 73 - Vista Alegre - Curitiba - Paraná

CEP: 80.810-210

[www.arayara.org](http://www.arayara.org) - [contato@arayara.org](mailto:contato@arayara.org) - +55(41) 998453000